

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

**JUSTIFICATIVA**

Parte dos serviços disponibilizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV aos segurados, requerem impressão de documentos administrativos pontuais, apesar do crescente uso do processo eletrônico, algumas demandas ainda permanecem em documentos físicos. Diante dessa necessidade, uma solução de impressão, digitalização e cópias para auxiliar a execução das rotinas dos órgãos se faz necessária.

A contratação dos serviços tem a finalidade de prover solução otimizada e personalizada no que se refere ao fluxo de documentos do GOIANIAPREV com eficiente solução de digitalização, traduzindo-se em melhorias de produtividade, qualidade, tempo de resposta e custos nos seus processos e serviços. Agregando qualidade aos serviços prestados, com tecnologia de ponta.

E, considerando também que os serviços de locação de equipamentos de impressão são imprescindíveis para executar significativa parte das atividades que envolvem as atribuições desta Autarquia, na busca pela excelência na realização de seus trabalhos, tendo em vista que a interrupção da contratação poderia prejudicar a qualidade ou até mesmo a execução de alguns serviços prestados

Pautando-se pelo princípio da economicidade, celeridade e continuidade dos serviços prestados pela Administração, verificou-se que os equipamentos necessários para a prestação dos serviços pretendidos, deverão ser disponibilizados por meio da locação de equipamentos específicos, que serão operados pelos próprios servidores do órgão, durante o atendimento de serviços de rotina, prática esta adotada pelo mercado em geral, cuja intenção é dinamizar os trabalhos de acordo com a necessidade.

Ressaltamos que Administração Pública deve dispor da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades em prol da concretização do Interesse Público. Desta forma, o GOIANIAPREV precisa dispor de equipamentos e serviços capazes de atender às necessidades de digitalização, cópias e impressões de forma eficiente.

Assim sendo, afere-se que esta contratação tem o objetivo de suprir as necessidades do GOIANIAPREV, quanto a locação de scanner, por exemplo, os serviços de digitalização de documentos nos atendimentos realizados no Protocolo, cuja demanda é de 9 pontos de atendimento (7 Guichês, 1 Malote e 1 Cadastro), onde existe as mais diversas demandas e rotinas durante a realização de atendimentos presenciais de prova de vida e abertura de processos variados, quando é necessário digitalizar e inserir documentos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) ou mesmo transformar processos físicos em eletrônicos, portanto, o serviço é essencial para o desempenho das atividades institucionais, cuja ausência ou indisponibilidade pode produzir um impacto direto no desempenho dos serviços realizados.

Nesse contexto, a presente contratação procura atender, de forma continuada e eficaz, essas demandas por meio de fornecimento de equipamentos e de suprimentos necessários para o funcionamento, evitando o desperdício e a descontinuidade causada pela falta de insumos e/ou manutenção dos equipamentos, garantindo, por consequência, maior eficiência técnica, redução de custos, maior padronização e melhor qualidade dos serviços.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 16/03/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 17/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9226879** e o código CRC **0F64DB85**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 26.20.000000625-9

SEI Nº 9226879v1